



PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação de competência conferida aos Reitores das Universidades Federais pela Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.005157/2017-15, resolve:

Aplicar à servidora DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Telefonista, sob a matrícula Siape nº 04331120, a penalidade de demissão, prevista no art. 132, XII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 26/03/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402862** e o código CRC **1668A4EB**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010771/2018-80

SEI nº 0402862

